

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/SP**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025  
EDITAL Nº 5 (RETIFICAÇÃO)  
3 DE JANEIRO DE 2025**

O Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CRH/SES-SP), torna pública a retificação do Edital de abertura de inscrições, publicado dia 21 de outubro de 2024 e do Edital nº 3 (retificação, publicado em 04 de dezembro de 2024), referente à **Seleção Pública para Residência Médica 2025**, conforme a seguir:

**a) Alterar o caput do Edital de abertura de inscrições, onde se lê:** "...preenchimento de **1.766** vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica..."; leia-se: "...preenchimento de **1.788** vagas ofertadas pelas Instituições que mantêm Programas de Residência Médica...",

**b) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.1, Especialidades 100 ANESTESIOLOGIA, 102 CIRURGIA GERAL, 103 CLÍNICA MÉDICA, 105 GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA e 119 PEDIATRIA, que passam a ter a seguinte redação:**

**3.1 Especialidades com Acesso Direto**

Código	Especialidade	Total de Vagas ofertadas 2025	Vagas reservadas para PCD
100	ANESTESIOLOGIA	124	7
102	CIRURGIA GERAL	142	8
103	CLÍNICA MÉDICA	332	17
105	GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA	198	10
119	PEDIATRIA	185	10

**c) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.3, Especialidade 307 UROLOGIA, que passa a ter a seguinte redação:**

**3.3 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito em Cirurgia Geral ou pré-requisito em Área Cirúrgica Básica, em Programa de Residência credenciada pela CNRM.**

Código	Especialidade	Total de Vagas ofertadas 2025	Vagas reservadas para PCD
307	UROLOGIA	22	2

**d) Alterar o quadro de vagas do subitem 3.6, Especialidade 600 NEONATOLOGIA, que passa a ter a seguinte redação:**

**3.6 Especialidade para a qual será exigida a comprovação de pré-requisito em Pediatria, em Programa de Residência credenciada pela CNRM.**

Código	Especialidade	Total de Vagas ofertadas 2025	Vagas reservadas para PCD
600	NEONATOLOGIA	17	1

**e) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.1.1, Especialidade ANESTESIOLOGIA, a instituição Hospital Regional de Osasco Dr. Vivaldo Martins Simões, com a seguinte redação:**

**4.1.1 ANESTESIOLOGIA (Duração: 3 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES	2	2				2

f) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.1.3, Especialidade CIRURGIA GERAL, a instituição Hospital e Maternidade Salvalus, com a seguinte redação:

**4.1.3 CIRURGIA GERAL (Duração: 3 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL E MATERNIDADE SALVALUS	3			3		3

g) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.1.4, Especialidade CLÍNICA MÉDICA, a instituição Hospital Regional de Osasco Dr. Vivaldo Martins Simões, com a seguinte redação:

**4.1.4 CLÍNICA MÉDICA (Duração: 2 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES	4	4				4

h) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.1.6, Especialidade GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA, a instituição Hospital e Maternidade Salvalus, com a seguinte redação:

**4.1.6 GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA (Duração: 3 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL E MATERNIDADE SALVALUS	3			3		3

i) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.1.19, Especialidade PEDIATRIA, a instituição Hospital e Maternidade Salvalus e alterar o quadro de vagas da instituição Hospital Augusto de Oliveira Camargo, com a seguinte redação:

**4.1.19 PEDIATRIA (Duração: 3 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	6		6			6
HOSPITAL E MATERNIDADE SALVALUS	3			3		3

j) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.3.8, Especialidade UROLOGIA, a instituição Hospital e Maternidade Salvalus, com a seguinte redação:

**4.3.8 UROLOGIA (Duração: 3 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL E MATERNIDADE SALVALUS	3			3		3

k) Incluir do quadro de vagas do subitem 4.6.1, Especialidade NEONATOLOGIA, a instituição Hospital Augusto de Oliveira Camargo, com a seguinte redação:

**4.6.1 NEONATOLOGIA (Duração: 2 anos)**

Unidade	Vagas R1 credenciadas CNRM	Vagas com financiamento SES	Vagas com financiamento Ministério da Saúde	Vagas com Financiamento Próprio	Vagas trancadas Serviço Militar	Total de Vagas ofertadas 2025
HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO	2		2			2

l) Incluir no ANEXO VII – DADOS DAS INSTITUIÇÕES, a instituição HOSPITAL E MATERNIDADE SALVALUS, seguinte redação:

Instituição	Hospital e Maternidade Salvalus
CNPJ	44.649.812/0284-90
Coordenador da COREME	Alessandra Masi
Vice- Coordenador da COREME	Gustavo Tricta Augusto Sica
Secretária (o) da COREME	Francisco Jadson Franco Moreira
Telefones	(11) 2662-2014

E-mail	<a href="mailto:coremesalvalus@gmail.com">coremesalvalus@gmail.com</a>
Horário de Funcionamento	2ª à 5ª das 9h às 17h e 6ª das 9h às 16h
Endereço	R. Bresser, 1954 - Mooca, São Paulo - SP, 03164-170
Site	<a href="https://www.gndi.com.br/">https://www.gndi.com.br/</a>

Torna público, ainda, que os demais itens e subitens dos referidos editais permanecem inalterados.

**São Paulo/SP, 3 janeiro de 2025.**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO (SES-SP)**